

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0161/76

INTERESSADO: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS)

ASSUNTO : Indica a aprovação de normas para fixação de reajuste de anuidades escolares, taxas e outros serviços educacionais, no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para a 1ª metade da anuidade escolar de 1981.

RELATOR : Consº Bahij Amin Aur

INDICAÇÃO CEE/CEnE Nº 07/81 - CEnE - APROVADO EM 18/02/81

A COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS, considerando as Resoluções CPE nºs 10 e 11, de 23/12/80, indica ao Conselho Pleno a necessidade de serem baixadas Deliberações acerca das normas que presidirão a fixação e o reajuste das anuidades escolares, taxas e outros serviços educacionais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para a 1ª metade da anuidade escolar de 1981 e apresenta o projeto das mesmas, aprovados na sessão de 10 de fevereiro de 1981, ao exame do Douto Colegiado.

Tais projetos estabelecem normas, separadamente, para:

- 1) estabelecimentos isolados de ensino superior municipais;
- 2) estabelecimentos de ensino de Educação Infantil e de 1º e 2º graus, regulares e supletivos modalidade suplência e qualificação profissional;
- 3) cursos livres e de suprimento - preparação aos exames vestibulares e aos exames supletivos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 1981

a) Consº BAHIJ AMIN AUR - Relator

Presentes os ilustres Representantes: Jorge Barifaldi Hirs - do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo; Geraldo Mugayar - da Federação dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino do Estado de São Paulo; Plínio Penteado Whitaker - da Confederação das Famílias Cristãs; Karin Lehnert Portela Cerveira da SUNAB.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de fevereiro de 1981

a) Cons^a. MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR - Presidente